



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 23/89

Ementa: autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial para a construção de Postos de Saúde no Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de até NCz\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados novos), destinado a atender a despesas não constantes do orçamento em execução, com a seguinte classificação:

0900	-	<u>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0920	-	<u>Divisão de Assistência</u>	
13000000	-	SAÚDE E SANEAMENTO	
13750000	-	SAÚDE	
13754200	-	Assistência Médica e Sanitária	
1.32	-	Construção de Postos de Saúde no Município	
4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	-	Obras e Instalações.....	NCz\$ 180.000,00
		Soma.....	NCz\$ 180.000,00
		TOTAL DO DEPARTº DE ASSISTÊNCIA E BEM-ESTAR	
		SOCIAL.....	NCz\$ 180.000,00
		TOTAL GERAL.....	NCz\$ 180.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Che-

Câmara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada em

Em 28/08/89

ENCAMINHE-SE

Em 28/08/89

Presidente

Reunião Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

em 12 de setembro p/unanidade

Em 11/09/89

Ata(s) 1239

Director de Secretaria

2ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

p/unam.

Em 18/09/89

Ata(s) 1240

Director de Secretaria

3ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

p/unam.

Em 25/09/89

Ata(s) 1241

Director de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 23/89

fls. 02

§ 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, os quais serão discriminados nos respectivos Decretos de abertura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Exmo. Sr. Presidente :

Nobres Vereadores :

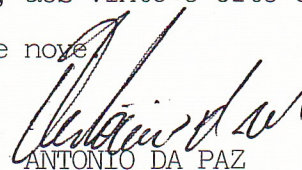
Pelo presente Projeto de Lei, estamos solicitando autorização legislativa para que possamos abrir um Crédito Adicional. Os créditos são denominados especiais, quando desvinados a despesas para as / quais não haja dotação orçamentária específica.

O Crédito especial é obrigatoriamente autorizado pelo Poder Legislativo e aberto por decreto do Executivo.

O Crédito que estamos solicitando, destinar-se-á ao atendimento de despesas com a execução de obras relacionadas com Postos de Saúde e que deverão ser edificadas em localidades, tais como: Alto Lajeado, Alto Porã, Santa Bárbara, Vila Monte Castelo e Vila João XXI II, as últimas localidades desta Cidade de Ivaiporã.

Face o exposto esperamos merecer contar com o elevado apoio de Vossas Excelências e aproveitamos o ensejo para ratificar-lhes os nossos votos de real apreço e distintíssima consideração.

Paço Municipal PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER, /
XXVIII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove.


ANTONIO DA PAZ

Prefeito Municipal

100

